

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Por diversas vezes durante a XIII Legislatura os Deputados do Partido Social Democrata eleitos pela Região Autónoma da Madeira questionaram o Governo da República sobre a necessidade de consagração de um subsídio de insularidade a todos os elementos das forças e serviços de segurança a exercerem funções na Região Autónoma da Madeira.

É inegável que o custo de vida nas Regiões Autónomas é bastante superior ao do território continental.

Os elementos das forças e serviços de segurança que exercem funções na Regiões Autónomas não auferem qualquer subsídio para fazer face aos elevados custos da insularidade.

Neste contexto e no estrito cumprimento dos princípios da igualdade e da solidariedade nacional consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira é da mais elementar justiça social atribuir um subsídio de insularidade a todos os elementos das forças e serviços de segurança a exercerem funções nas referidas Região Autónomas, mas também consagrá-lo de igual forma aos guardas prisionais a prestar funções na Região.

Infelizmente o Governo da República continua sem fazer nada para que a atribuição do subsídio de insularidade seja uma realidade aplicável a todas as forças de segurança da Região Autónoma da Madeira (RAM) e aos guardas prisionais.

Mais, não fez nada para acabar com o tratamento diferenciado e com a discriminação inaceitável existente entre os guardas prisionais que desempenham funções na RAM.

Existem guardas prisionais a desempenhar funções na RAM que têm direito a um suplemento de fixação e outros guardas prisionais a quem não é atribuído nenhum suplemento de fixação.

Esta desigualdade de tratamento entre guardas prisionais a desempenhar funções na Região Autónoma da Madeira é inaceitável e já deveria ter sido corrigida por este Governo da

República.

Assim e nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do PSD, abaixo assinados, apresentam à Sra. Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:

1)- Porque razão o Governo da República não corrigiu a desigualdade remuneratória existente entre os guardas prisionais a desempenhar funções na Região Autónoma da Madeira?

2)- Quando tenciona o Governo eliminar a desigualdade existente e atribuir um subsídio de fixação a todos os guardas prisionais a prestar serviço na Região Autónoma da Madeira, independentemente da sua origem?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2019

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

RUBINA BERARDO(PSD)

PAULO NEVES(PSD)